

Agro Energia Santa Luzia S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 08.906.558/0001-42 - NIRE 54.300.004.928

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de abril de 2023

Data, Horário e Local: 18 de abril de 2023, às 13 horas, de forma virtual, por meio de sistema eletrônico de participação remota - Plataforma Teams, aplicativo que permite a correta identificação dos participantes, conforme organizado pela Agro Energia Santa Luzia S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura apostada no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Giovanni Pedroso Forace - Presidente; Fabiana Utrabo Rodrigues - Secretária. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 5.596.046,94 (cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), e, por conseguinte, a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) caso aprovada a deliberação constante da Ordem do Dia, a autorização para que a administração da Companhia realize todos os atos necessários à implementação de tal deliberação. **Leitura de Documentos e Lavratura de Ata:** (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados à Ordem do Dia desta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas; e (ii) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocadas as matérias da Ordem do Dia em discussão e posterior votação, foram aprovadas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, em cumprimento às determinações do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades do Grupo Atvos ("Plano de Recuperação Judicial"), as seguintes deliberações: (i) a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, conforme previsto no artigo 173, caput, da Lei das S.A., no montante de R\$ 5.596.046,94 (cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), passando o capital social da Companhia de R\$ 1.414.596.014,80 (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, quinhentos e noventa e seis mil e quatorze reais e oitenta centavos) para R\$ 1.408.999.967,86 (um bilhão, quatrocentos e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), sem cancelamento de ações de emissão da Companhia. Em decorrência da redução do capital social da Companhia, serão restituídos à única acionista os créditos de titularidade da Companhia contra Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv."), no valor total da redução de capital social da Companhia. A redução de capital social ora aprovada só será efetivada após transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias para manifestação dos credores da Companhia, contados da publicação da presente ata, conforme estipulado no artigo 174 da Lei das S.A. Em razão da redução de capital social ora aprovada, e uma vez que seja verificada a condição suspensiva a que está sujeita, o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º. O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 1.408.999.967,86 (um bilhão, quatrocentos e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), dividido em 126.557.105.627.542 (cento e vinte e seis trilhões, quinhentos e cinquenta e sete bilhões, cento e cinco milhões, seiscientos e vinte e sete mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que a propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas." (ii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Giovanni Pedroso Forace - Presidente; Fabiana Utrabo Rodrigues - Secretária; Acionistas presentes: Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. 18 de abril de 2023 **Mesa:** Giovanni Pedroso Forace, Fabiana Utrabo Rodrigues. **Acionista:** Por: Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial - Giovanni Pedroso Forace, Dario Costa Gaeta.